

TERMO ADITIVO Nº I AO CONTRATO Nº 011/2024 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2407/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI) E FLABIO SILVA DE SOUZA NETO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI)**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.609/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Abdoral Melo da Silva, brasileiro, maior, CPF nº 185.XXX.XXX-00, residente e domiciliada na Av. Vicente Augusto, 467, centro, São João do Arraial, na qualidade de **CONTRATANTE** e **FLABIO SILVA DE SOUZA NETO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 28.925.595/0001-05, com sede na Rod. PI 112, Lagoa Seca, Povoado Ave Verde s/nº, Teresina, Piauí, representada neste ato pelo Senhor Flabio Silva de Souza Neto, brasileiro, maior, CPF nº 042.xxx.xxx-02, na qualidade de **CONTRATADO**, ajustam aditar o contrato em questão, mediante as seguintes cláusulas e condições, que passam a fazer parte do referido instrumento para todos os efeitos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e disposições do Contrato em epígrafe e incluir na cláusula sétima do contrato primitivo os seguintes termos:

Cláusula sétima- § 1º: Fica este instrumento contratual aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas no contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São João do Arraial (PI), 13 de agosto de 2025.


Abdoral Melo da Silva

Contratante



Flabio Silva de Souza Neto

Contratado